



## EDITAL Nº 001 / 2021

### CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFC

#### 1. APRESENTAÇÃO

Concurso para criação da Identidade visual alusiva aos 66 anos do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará – UFC, campus do Pici.

A coordenação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará – UFC, campus do Pici, torna público o concurso para escolha de logomarca visando a identidade visual deste curso, conforme os termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. O presente concurso tem como objetivo realizar concurso para a criação da logomarca visando dar uma identidade visual coerente com o curso bem como moderna e em comemoração aos 66 anos do primeiro vestibular para o curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará–UFC.

2.2. A Equipe deverá propor uma logomarca segundo os conceitos da Engenharia Civil.

2.3. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará – UFC, campus do Pici, e será utilizada em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo coordenação do curso de Engenharia Civil, deste campus.

2.4. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

2.4.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

2.4.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

2.4.3. Inovação: refletindo o espírito tradicional do curso em conjunto com ideais modernos.

#### 3. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

3.1. O número de participantes é ilimitado, podendo ser individual e também formada equipes, porém, cada uma terá um **limite de até 03 (três) membros**. Os participantes poderão apresentar até 3 (três) propostas de logomarca.



#### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O concurso é voltado aos discentes dos cursos de Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura, Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia – CT, da UFC, obrigatoriamente deverá ter na equipe pelo menos um aluno da Engenharia Civil, regularmente matriculados e todos devem aceitar as regras deste edital. No caso da inscrição individual este deverá estar matriculado no curso de Engenharia Civil.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1. O candidato deverá enviar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato Corel DRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via [formulário](#).

5.1.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 06/09/2021 até às 23:59 horas do dia 06/10/2021.

5.1.3. Não será aceita a inscrição que for feita após o horário e o período definidos no item 5.1.3

5.1.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 07/10/2021 e 13/10/2021 pela Comissão Julgadora do concurso.

#### 6. DO CALENDÁRIO

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	06/09/2021
Inscrições exclusivamente online, via formulário google, com envio da proposta	06/09/2021 à 06/10/2021
Análise das Propostas	07/10/2021 a 13/10/2021
Resultado Final	13/12/2021

#### 6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora atribui pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.1.1. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) consonância com a identidade visual da Engenharia Civil (de 1 a 10 pontos); b) Criatividade (de 1 a 10 pontos); c) Originalidade (de 1 a 10 pontos) d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos)



6.1.1.1. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

6.1.1.2. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

6.1.1.3. Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

6.1.1.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

6.2. A COMISSÃO JULGADORA será formada por 4 (quatro) docentes, sendo um de cada departamento a saber: DECC, DEHA, DET DIATEC e um representante discente do CAEC, que irão analisar e julgar as propostas.

## 7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à coordenação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará – UFC, campus do Pici, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecido com a equipe autora do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pela coordenação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará – UFC, campus do Pici.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso será feita através do SIGAA, bem como em postagem publicada no site da coordenação do curso de Engenharia Civil (<https://www.engcivil.ufc.br/>) da Universidade Federal do Ceará–UFC e no perfil, cujo qual encontra-se na URL <https://www.facebook.com/civil.coordenacao>

8.2. À vencedora será entregue um certificado, além do prêmio, pela produção da logomarca.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A equipe do concurso será premiada com uma quantia de R\$1.000,00 (dois mil reais) e um curso oferecido pelo INBEC visando a qualificação profissional do aluno vencedor. O valor será doado por empresa que esteja patrocinando o presente



concurso.

9.2 O curso oferecido pela INBEC terá uma bolsa integral e será 100% online. A relação dos cursos podem ser encontrados [aqui](#).

## 10. DO PATROCÍNIO

10.1. O patrocínio do presente concurso se dará conforme **ANEXO II**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A coordenação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará–UFC, campus do Pici, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

---

Profa Dra. Cely Martins Santos de Alencar  
Coordenadora do curso de Engenharia Civil  
da Universidade Federal do Ceará–UFC



**ANEXO I - Termo de Cessão dos Direitos Autorais**

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão)

, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_,

decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder à coordenação do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará–UFC, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca em comemoração aos 66 anos do primeiro vestibular do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará–UFC podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor da obra e detentor dos direitos autorais



## **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DE PATROCÍNIO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO.**

### **1. DA PREMIAÇÃO**

1.1. O presente concurso terá como premiação uma quantia de R\$1.000,00 (mil reais) e um curso visando a qualificação profissional do aluno vencedor

1.2. O prêmio será entregue por um representante da empresa juntamente com a Coordenação do Curso de Engenharia Civil aos primeiros colocados em data futura a ser divulgada.

### **2. DOS BENEFÍCIOS DO PATROCÍNIO**

2.1. A Coordenação do Curso de Engenharia Civil irá veicular a logomarca do patrocinador durante a vigência do concurso até a data da premiação em mídias digitais, bem como, na SEC (Semana da Engenharia Civil) e em quaisquer veiculações, referentes ao evento, independente da mídia utilizada.

2.2. Será confeccionada uma placa, a ser colocada em bloco didático da Engenharia Civil, em homenagem aos 66 anos do curso, como o nome da Empresa Patrocinadora.